

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo seletivo eleitoral de escolha das Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT, gestão 2013-2015.

O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – CNCD/LGBT, conforme deliberação qualificada no Plenário da reunião na Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para o processo seletivo eleitoral de escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT, no biênio 2013-2015, obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos no artigo 2º, da Resolução nº. 06, de 28 de novembro de 2012, com a seguinte composição:

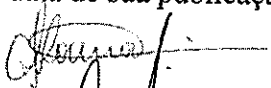
I - representantes do poder público federal:

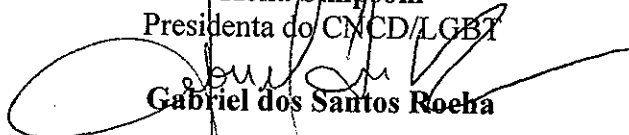
- a) Fábio Meirelles Hardman de Castro - MEC - Ministério da Educação.
- b) Gustavo Carvalho Bernardes - SDH - Secretaria de Direitos Humanos;
- c) Marcos Willian Bezerra de Freitas - SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

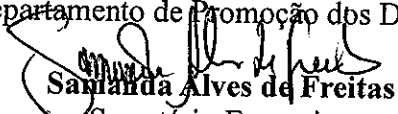
II – representantes da sociedade civil:

- a) Chopelly Glaudystton Pereira dos Santos - AMOTRANS/PE- Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco;
- b) José Carlos Bueno do Prado - AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do estado de São Paulo
- c) Julian Vicente Rodrigues - Grupo CORSA - Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Keila Simpson
Presidenta do CNCD/LGBT


Gabriel dos Santos Rocha
Vice-presidente do CNCD/LGBT
Diretor do departamento de Promoção dos Direitos Humanos


Samanda Alves de Freitas
Secretária-Executiva